



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Indicação: 124 / 2011

Os Vereadores que a presente subscreve, na forma regimental indicam, após ouvido o Plenário, ao Exmo. Sr. JESUS QUEIROZ BAIRD, PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmo. Sr. Paulo José Silva, Secretário Municipal de Urbanização e Obras Públicas, proceder os estudos e a viabilização no sentido de construir passarela no canteiro da Av. José Ferreira da Costa em frente a Padaria Mira, nesta cidade. **J U S T I F I C A T I V A**: Tal solicitação prende-se ao fato em atender as reivindicações dos moradores e proprietário da referida padaria daquela região, principalmente por que é o final da Rua Costa e Silva, aonde as pessoas vêm para ir ao comércio e não tem como atravessar por não ter passarela; é obrigado a pisar na grama do canteiro da citada Avenida para fazerem suas compras do outro lado da mesma. **PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA**, aos 05 de abril de 2011. Ver. JOSÉ PAULINO GARCIA Ver. MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 05 de Abril de 2011**

**Moacir Justino de Almeida
Vereador(a) - PR**

**José Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB**